CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 106/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando **que sejam implementados bicicletários nas praças e praias do nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

.

Minha indicação tem por objetivo incentivar e facilitar o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo do cidadão, e evitar congestionamentos e emissão de poluentes. Para isso, é necessário que se conceda incentivos ao ciclista, dando-lhe condições básicas. Uma delas, é o local apropriado para deixar a bicicleta em segurança, garantindo assim comodidade na utilização da bicicleta, tanto para locomoção no dia a dia, quanto para aqueles que praticam a atividade esportiva de ciclismo. É importante ressaltar que os bicicletários sejam disponibilizados gratuitamente aos ciclistas, sendo vedada a sua utilização com fins lucrativos.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2020

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor